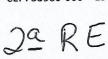
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

CEP: 33980-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS





2016

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Plenário "Geralda Ferreira Bacelete" da Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas, realizou-se a segunda reunião extraordinária da quarta sessão legislativa da legislatura dois mil e treze a dois mil e dezesseis. Iniciado os trabalhos, feita a chamada pelo Secretário Vereador Nilton José de Almeida constatou-se a presença de sete vereadores: Ausentes os Vereadores: Gisele Maria dos Santos, estando esta licenciada pelo INSS e Webert Júnior Moreira Santos tendo este justificado a ausência. Havendo número regimental e legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na Presidência a Vereadora Flávia Antônia de Barros Cruz e na Secretaria o Secretário Vereador Nilton José de Almeida que fez a leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal aprovada por todos. Passa-se à Ordem do Dia: Leitura da Redação Final do Projeto de Lei de nº 012/2015 - Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2016. Antes de iniciada a discussão, a Presidente informou aos vereadores que quando do recebimento em 11/01/2016 do Projeto de Lei n. 012/2015, já com as Emendas aprovadas incorporadas, solicitação feita pela Secretaria da Câmara, para agilizar a redação final, foi constatado o envio de mais 30 folhas que não estavam no Projeto de Lei enviado à Casa Legislativa em 31 de agosto de 2015. O quadro da receita originalmente constava somente nas fls. 80 a 82, e na oportunidade foram acrescidas a origem dos recursos que a compõem, conforme fls. 99 a 105; e as despesas originalmente constavam nas fls. 86 a 97, e foi acrescida a destinação dos recursos que a compõem, conforme fls. 106 a 131. Informou também que após análise enviou o referido Projeto de Lei para a Assessoria Contábil que retornou notificação via e-mail dizendo que as 30 folhas citadas haviam sido solicitadas ao Executivo quando do estudo do Projeto pela Comissão de Finanças, o que não foi enviado pelo mesmo, mas que elas, as folhas não tinham influência que pudessem alterar valores ou normas a serem seguidas no Orçamento, apenas faziam parte do Projeto, quadros que ajudam no entendimento de aplicação do Orçamento. Diante do notificado aos vereadores a Presidente questionou o Plenário quanto aos Quadros não pertencente ao Projeto de Lei votado e aprovado em duas sessões. Os vereadores chegaram à conclusão de que mesmo não implicando em alteração no Projeto, uma vez que os referidos quadros servem apenas para entendimento de aplicação na Lei, não faziam parte do Projeto quando de seu protocolo, bem quando de sua apreciação e votação, não aceitando, portanto, que fizessem parte da Redação final do Projeto de Lei n. 012/2016, que foi colocada em votação e aprovada com o acréscimo apenas das Emendas por 06 (seis) votos. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a

> Rua Cândido Ventura, 309 – Centro – Tele fax: (31) 3684-1225 - CNPJ: 26.271.494/0001-32 E-mail: camtaqmg@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

TAQUARACU TARENTAL TA

CEP: 33980-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

sessão e para constar lavrou a presente ata que vai assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Edis presentes. Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2016.

Rua Cândido Ventura, 309 – Centro – Tele fax: (31) 3684-1225 - CNPJ: 26.271.494/0001-32

E-mail: <u>camtaqmg@yahoo.com.br</u>